



ASSUNTO:

Alteração de traçado

HOMOLOGO

EM 25 DE

agosto

DE 19 89

PREFEITO  
[Signature]  
Olivio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA -----nove de agosto de 1989 ----- face ao disposto no art. 263 da Lei Complementar nº 43, de 21.07.79, aprova:

Ajuste de traçado de área verde no quarteirão localizado entre as ruas Dr. Pereira Neto, Delfina da Cunha, Dr. Mario Totta e Dr. João Pitta Pinheiro.

Baseou-se a proposta final em análise procedida, tendo por origem o processo nº 200493.3.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

[Signature]  
PRESIDENTE

[Signature]

[Signature]

[Signature] - VOTO CONTRÁRIO

[Signature] - CONTRA

[Signature] CONTRA

[Signature]  
CONSELHEIRO RELATOR

[Signature]

~~FEUSPROLEIPIA~~ - VOTO CONTRÁRIO

No - a federação

Hannes Pimenta

Reuben Brundley



ASSUNTO:

Alteração de traçado

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a modificação do traçado com o objetivo de adequar a forma à possibilidade de aquisição da Reserva, em grande parte, através de permuta por índice.

A figura resultante não causa prejuízos à função proposta (face a profundidade do quarteirão) e reduz consideravelmente os custos de desapropriação referentes à aquisição da mesma.

A presente Resolução teve origem no processo n° 200493.3.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



